



## RESOLUÇÃO Nº 198 – CEPEX/2012

Aprova a concessão de afastamento parcial ao Professor **Rafael de Oliveira Costa** para frequentar o Curso de Mestrado em História Social, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 059/2012 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/08/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de afastamento parcial ao Professor **Rafael de Oliveira Costa**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0945144-4, para frequentar o Curso de Mestrado em História Social, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 18 (dezoito) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2012.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de agosto de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO